



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que "INSTITUI A DIRETORIA EXECUTIVA E INCLUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - FUNPREV, REVOGA A LEI 2392 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 E ALTERA ARTIGOS DA LEI 968 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de que trata a **Mensagem n.º 007/2022**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 09 de fevereiro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito